

PORTARIA N.º 738, DE 8 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 03, de 16.10.1991, e, considerando o Processo n.º 567/1998,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Andréia de Fátima Versiani Pinto, Assessora Parlamentar, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço (qüinqüênio), correspondente ao tempo de exercício de cargo público municipal, no período compreendido entre 8.3.87 a 9.3.89 e 1º.1.93 a 31.12.96, na Prefeitura Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos oito dias do mês de junho de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral